

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.856, DE 2015

Denomina "Campus Professor Diaulas Abreu" o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena.

Autor: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA

Relator: Deputado SARAIVA FELIPE

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Bonifácio de Andrada, visa denominar "Campus Professor Diaulas Abreu", o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Relevantes argumentos foram apresentados para fundamentar essa justa homenagem ao Professor Diaulas Abreu, cuja importância transcende sua atuação em Barbacena e no Estado de Minas Gerais. De fato, foi quem introduziu o ensino da agricultura no País, por meio do antigo “Aprendizado Agrícola”, que dirigia em Barbacena e se constituiu num centro de estudos e de treinamento de vários jovens para as atividades rurais.

Formado em direito, dedicou-se à pesquisa e às atividades agrícolas, além de promover a educação agrícola.

Na diretoria do Colégio Agrícola, onde ficou por muitos anos, Diaulas Abreu incentivou experiências que contribuíram para o desenvolvimento nacional da agricultura.

É justa a homenagem proposta, no sentido de se dar o nome de Diaulas Abreu ao campus de Barbacena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, já que, como lembra o nobre autor“, durante anos e anos, a Escola Agrícola de Barbacena tinha o nome de Escola Agrícola Diaulas Abreu”.

Posto isso, somos favoráveis a que se dê a denominação de “Campus Professor Diaulas Abreu”, ao campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais localizado na cidade de Barbacena.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 5.856, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado SARAIVA FELIPE
Relator